

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, considerando tudo o que consta da **Dispensa de Licitação nº 03/2020-SESAU** vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação.

**CONTRATADOS:** (1) PREMIUM ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS LTDA - CNPJ Nº 10.343.687/0001-11, (2) BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA-ME – CNPJ Nº 10.288.236/0001-29, e (3) J.C. BARRETO E CIA LTDA-ME – CNPJ Nº 09.015.759/0001-12

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE através da SECRETARIA DE SAÚDE.

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela medida provisória nº 926/2020; decretos estaduais nº 33.510, de 16 de março de 2020, e nº 33.519, de 19 de março de 2020; decreto legislativo nº 545, de 08 de abril de 2020, e decretos municipais nº 505, de 17 de março de 2020, e nº 525, de 12 de maio de 2020.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, DE ESTRUTURAS PROVISÓRIAS CONTENDO EQUIPAMENTOS, BANHEIROS QUÍMICOS E CERCAS DISCIPLINADORAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

**DO VALOR:** ITEM Nº 01 - STAND TIPO 1 (16M2): R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) por 3 (três) meses; ITEM Nº 02 - HOSPITAL DE CAMPANHA MEDINDO 880M² COM 76 LEITOS DE ENFERMARIA, 04 LEITOS DE UTI E 07 SALAS DE SUPORTE: R\$ 1.344.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil reais) por 3 (três) meses; ITEM Nº 03 - GALPÃO DE ALUMÍNIO COM 01 QUEDA D'ÁGUA: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por 3 (três) meses; ITEM Nº 04 - GALPÃO DE ALUMÍNIO COM 02 QUEDAS D'ÁGUA: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por 3 (três) meses; ITEM Nº 05 - CERCA DISCIPLINADORA MODULADA: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) por 90 (noventa) dias; e ITEM Nº 06 - BANHEIROS QUÍMICOS: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) por 90 (noventa) dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 06 (seis) meses, contados da assinatura dos contratos, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme prevê art. 4º-H da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

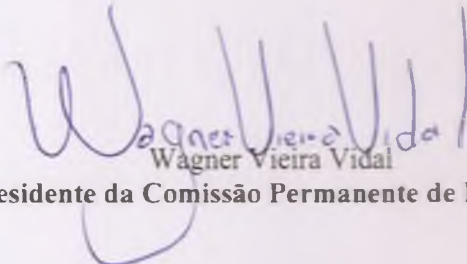
**PRAZO DE LOCAÇÃO:** 03 (três) meses para os itens de 01 a 04, e 90 (noventa) dias para os itens 05 e 06, contados a partir da conclusão da montagem e instalação da estrutura e equipamentos, podendo ser prorrogada, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10.305.0019.1.094 – AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: PRÓPRIO/FNS/SUS.

Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar o Ilmo. Sr. Antonio Lucimilton de Souza Macedo, Secretário de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Ressalta-se, derradeiramente, que o presente arrazoado tem caráter condicionado a interpretação ou orientação nova apresentada pela Secretaria, bem como a determinação e decisão do gestor, cabendo a ele suas consequências jurídicas e administrativas, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. Para tanto, o gestor fica ciente que poderá ser responsabilizado nas esferas civil e administrativa caso exista, no presente procedimento, algum indício de dolo ou erro grosseiro pela prática de atos relacionados, direta ou indiretamente, com as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da covid-19, e/ou combate aos efeitos econômicos e sociais decorrentes da pandemia da covid-19, conforme prevê Medida Provisória nº 966, de 13 de maio de 2020, caso proceda a ratificação.

Juazeiro do Norte – CE, 02 de junho de 2020.



Wagner Vieira Vidal  
Wagner Vieira Vidal

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



Prefeitura Municipal de  
Juazeiro do Norte



**JUAZEIRO DO NORTE**

cidade de fé e trabalho

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Secretaria de Administração  
e Finanças

Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

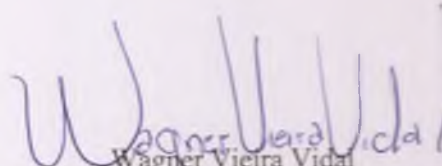
Folha Nº 362

**DESPACHO**

Juazeiro do Norte/CE, 02 de junho de 2020.

Sr. Secretário de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE

Em anexo, estamos enviando os autos do Processo Administrativo nº 2020.05.22.01-SESAU, junto com a minuta do contrato e parecer jurídico, que trata da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020-SESAU** para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, DE ESTRUTURAS PROVISÓRIAS CONTENDO EQUIPAMENTOS, BANHEIROS QUÍMICOS E CERCAS DISCIPLINADORAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.** Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar o Secretário de Saúde, Sr. Antônio Lucimilton de Souza Macêdo, sobre todo teor para que seja apreciado e ratificado por Vossa Excelência.

  
Wagner Vieira Vidal

Presidente da Comissão Permanente de Licitação